



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.:José de Barros Louzada, nº 40 - Centro
CEP: 37.527-000

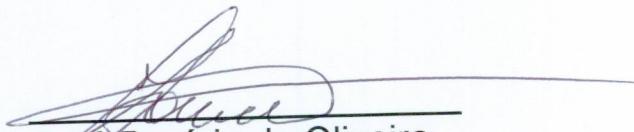
MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com o art. 187 e §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, perante os nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente Moção de Pesar aos familiares do “*de cuius*” **SEBASTIÃO CÂNDIDO DA ROCHA**, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano.

A presente distinção faz-se oportuna, em razão do falecimento registrar profundo pesar em nossa comunidade, tratando-se de pessoa querida e admirada por todos.

Peço, portanto, que aprovada a presente moção, seja ela encaminhada aos familiares do falecido, com as nossas condolências.

Câmara Municipal, aos 30 de agosto 2016.


José Benício de Oliveira
Vereador

protocolo nº 0851/16, fls. 115, Jos.

RECEBIDO		
1º	30	08/2016
Cirino		
SECRETARIA		

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo